# ATO 006: Edital de Convocação para Realização de Provas Objetivas

Ficam convocados, desde já, todos os candidatos que tiveram sua inscrição deferida, a prestarem a prova objetiva, na data, horário e locais abaixo especificados:

Data da Prova: **22/11/2020 (Domingo)**

Em virtude das regras especiais para a prevenção da pandemia do Coronavírus (COVID-19), determinadas pelo prefeito municipal (Ato 005), as provas serão realizadas em dois locais de provas distintos e dois turnos distintos, de acordo com o cargo no qual o candidato se inscreveu, sendo:

## PROVA MATUTINA (MANHÃ)

Horário de Abertura dos Portões: **07h45min**
Horário de Fechamento dos Portões: **08h45min**
Horário de Início das Provas: **09h00min**
Tempo Mínimo de Permanência: **30 (trinta) minutos**
Tempo de Prova: **2 (duas) horas**

## Local 01: (Salas 01 a 10)

**Escola Básica Municipal Bairro Bortolotto**
Rua Antônio Destro, n.º 15
Bairro Bortolotto – Nova Veneza/SC

Cargos:

- Auxiliar de Administração Escolar;
- Auxiliar de Serviços Gerais I;
- Professor de Educação Infantil;

## Local 02: (Salas 11 a 17)

**Escola de Educação Básica Abílio Cesar Borges**
Rua Alfredo Pessi, n.º 384
Bairro Centro – Nova Veneza/SC

Cargos:

- Coordenador Pedagógico;
- Orientador Educacional;
- Psicopedagogo;
- Supervisor Escolar;
- Professor de Ensino Fundamental I - Anos Iniciais;
- Professor de Ensino Fundamental II - Artes;
- Motorista I (CNH B);
- Motorista II (CNH D);

Lei 9610/98: A formulação deste documento está protegida pela Lei do Direito Autoral, sendo todos os direitos reservados ao Grupo NBS Provas, portanto é proibida qualquer cópia ou reprodução deste documento, no todo ou em partes, sem a sua prévia autorização, por escrito, sob pena das sanções previstas no Art. 184 do Código Penal Brasileiro.

## PROVA VESPERTINA (TARDE)

Horário de Abertura dos Portões: **13h15min**
Horário de Fechamento dos Portões: **14h15min**
Horário de Início das Provas: **14h30min**
Tempo Mínimo de Permanência: **30 (trinta) minutos**
Tempo de Prova: **2 (duas) horas**

## Local 01: (Salas 01 a 10)

**Escola Básica Municipal Bairro Bortolotto**
Rua Antônio Destro, n.º 15
Bairro Bortolotto – Nova Veneza/SC

Cargos:

- Psicólogo;
- Professor de Ensino Fundamental II - Matemática;
- Professor de Ensino Fundamental II - Ciências;
- Professor de Ensino Fundamental II - Português;
- Professor de Ensino Fundamental II - Italiano;
- Professor de Ensino Fundamental II - Inglês;
- Professor de Ensino Fundamental II - Geografia;
- Professor de Ensino Fundamental II - História;
- Professor de Ensino Fundamental II - Educação Física;
- Auxiliar de Biblioteca;

## Local 02: (Salas 11 a 15)

**Escola de Educação Básica Abílio Cesar Borges**
Rua Alfredo Pessi, n.º 384
Bairro Centro – Nova Veneza/SC

Cargos:

- Auxiliar de Ensino da Educação Infantil;

## Recomendações Especiais para TODOS os candidatos participantes:

1) Comparecer aos locais de prova designados **com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência**. Na entrada do local de prova será auferida a temperatura do candidato com a utilização de termômetros infravermelhos.

2) Conferir as instruções do Manual do Candidato.

3) Apresentar documento oficial com foto, para ingresso em Sala de Prova.

4) Emitir um novo CARTÃO DE INSCRIÇÃO através da Área do Candidato, onde constam todas as informações inerentes à prova, inclusive o Local de Prova, Sala de Prova e Carteira de Prova.

**5) Fazer uso de máscara facial profissional ou não profissional (tecido não tecido (TNT) ou tecido de algodão), conforme recomendado pelas autoridades sanitárias do Estado de Santa Catarina, desde o ingresso no local das provas até a respectiva saída.**

6) Fazer uso, sempre que necessário, de álcool em gel disponibilizados na entrada do local de provas, nos banheiros e em cada uma das salas destinadas às provas escrita e prática.

**7) Manter o afastamento de pelo menos 1,50 metros dos demais candidatos, enquanto adentra aos locais de prova ou aguarda o ingresso em sala de prova.**

NBS
Lei 9610/98: A formulação deste documento está protegida pela Lei do Direito Autoral, sendo todos os direitos reservados ao Grupo NBS Provas, portanto é proibida qualquer cópia ou reprodução deste documento, no todo ou em partes, sem a sua prévia autorização, por escrito, sob pena das sanções previstas no Art. 184 do Código Penal Brasileiro.

8) **Trazer e já ter disponível ao entrar em sala, caneta de corpo transparente, de tinta azul escuro ou preta, que será utilizada para assinar a lista de presença.**
9) É vedada a alteração de qualquer mobiliário dentro da sala de prova, sendo estes já dispostos previamente na distância regulamentar estabelecida no Ato 005, devidamente identificado com a etiqueta com o nome do candidato.
10) Os candidatos que, assim desejarem, poderão adentrar as locais das provas com vasilhame de álcool em gel, desde que em recipientes plásticos transparentes, que não contenham rótulos, impressões ou quaisquer outras identificações.
11) Após a realização das provas o candidato deve deixar o local de sua prova imediatamente, não sendo permitidas aglomerações no local de prova, nem mesmo para espera de outros participantes.

**Após o fechamento dos portões não será permitido o ingresso de nenhum candidato ao local de prova.**

Nova Veneza/SC, 16 de novembro de 2020.

**Banca Técnica**
**NBS Provas**

Lei 9610/98: A formulação deste documento está protegida pela Lei do Direito Autoral, sendo todos os direitos reservados ao Grupo NBS Provas, portanto é proibida qualquer cópia ou reprodução deste documento, no todo ou em partes, sem a sua prévia autorização, por escrito, sob pena das sanções previstas no Art. 184 do Código Penal Brasileiro.